



Parque Centenário tem 50% das obras de pavimentação concluídas



O valor de investimento nesta etapa foi de R\$ 197.100,00, sendo R\$ 19.644,90 de contrapartida da administração municipal. Pág.3

Prefeitura finaliza primeira etapa da pavimentação do Jardim Regiane



Os recursos para a realização da pavimentação são provenientes de uma emenda parlamentar, que através do Ministério das Cidades divide a liberação do dinheiro em 50, 30 e 20%. Pág.3

Vândalos depredam placas de sinalização de trânsito

Conforme o artigo 163 do Código Penal, vandalismo contra o patrimônio público é crime e a pena pode variar de seis meses a três anos de detenção, além de multa, pois trata-se de dano qualificado. Pág.2



2ª Edição do Pedalarte acontece nos dias 16 e 17 de Abril

As inscrições para as oficinas - Nome e RG - devem ser realizadas até 15 de abril através do e-mail coletivopedalarte@gmail.com ou presencialmente na Coordenadoria de Esportes que fica na rua Dr. Pedro de Alencar, 427, no prédio do ginásio Semefer. Pág.16





Vândalos depredam placas de sinalização de trânsito

Grupos de jovens tem aproveitado os finais de semana para promoverem atos de vandalismo nas ruas da cidade praticando danos ao patrimônio público, batendo em placas de sinalização e entortando postes de sinalização.

Conforme o artigo 163 do Código Penal, vandalismo contra o patrimônio público é crime e a pena pode variar de seis meses a três anos de detenção, além de multa, pois trata-se de dano qualificado.

O Departamento Municipal de Trânsito salienta que o material, além de necessário para a segurança no trânsito, custa dinheiro público na sua recuperação. Ao presenciar um ato de vandalismo, a população deve denunciar ligando para o telefone 199.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretaria de Planejamento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

Manuel Luiz Carneiro
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretaria de Serviços Municipais

Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Desenvolvimento

Marcos Vincenzi
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Coordenadora de Cultura

Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS: Ezequiel Jorge Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Julio Cesar Soares de Almeida

José Roberto Cogo

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Parque Centenário tem 50% das obras de pavimentação concluídas

Os moradores do Parque Centenário receberam, nesta semana, a conclusão de 50% das obras de pavimentação iniciadas no bairro há alguns meses.

Além do término da colocação de guias e galerias, também foram entregues os trechos das ruas João Santos Melo, Ana Clecy Bessa de Souza e Angelo Augusto Ghizzi.

O valor de investimento nesta etapa foi de R\$ 197.100,00, sendo R\$ 19.644,90 de contrapartida da administração municipal, e o o recurso para o início de mais 30% da obra depende de liberação do Governo Federal.



Prefeitura finaliza primeira etapa da pavimentação do Jardim Regiane

A Prefeitura de Itararé finalizou a primeira etapa do projeto de pavimentação do Jardim Regiane, que corresponde a 50% da obra. Até agora o investimento foi de R\$ 143.836,24, sendo R\$ 20.911,24 de contrapartida do governo municipal.

Os recursos para a realização da pavimentação são provenientes de uma emenda parlamentar do deputado federal Paulo Teixeira, que através do

Ministério das Cidades divide a liberação do dinheiro em 50, 30 e 20%.

Nesta etapa foram finalizados 1.720,60 metros quadrados da Avenida Cesar Cusin; 852,65 m² da rua Higino Camargo, e 588,20 m² da rua Haroutin Derderian, além de 100% da colocação de galerias de águas pluviais.

A Secretaria de Desenvolvimento informa que

o prazo para liberação de mais 30% do recurso para dar continuidade à pavimentação e calçadas, depende do Governo Federal.

O Jardim Regiane ainda será contemplado com um segundo projeto de pavimentação, no qual o bairro receberá mais 1.270 metros quadrados de asfalto, que deverão cobrir a rua Higino Camargo em toda sua extensão, e a rua Carlito Toti.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA
INICIAL / CADASTRO - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320628815 – CEVS 47200034916 – Valter José de Oliveira – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Av. Eugenio D. Tatit, 454.
2. Proc. N.º 2320604416 – CEVS 47100031712 – João Maria dos Santos Bicletaria – ME – Mercearia – Rua José Rolim Sobrinho, 274.
3. Proc. N.º 2320603216 – CEVS 47100031615 – Eliane Izabel de França – Mercearia – Rua Mário H. de Macedo, 430.
4. Proc. N.º 2320617815 – CEVS 47100031810 – Vilma Alves Lopes – Mercearia – Rua João Ghizzi, 741.
5. Proc. N.º 2320605016 – CEVS 10900002615 – Ione Regina de Oliveira – Padaria – Rua Haroutin Derderian, 64.
6. Proc. N.º 2320604516 – CEVS 56100044121 – Silvana dos Santos – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Nivaldo Sales Silva, 150.
7. Proc. N.º 2320604716 – CEVS 56100043915 – Tatiane Germiniani – Lanchonete – Rua Lauro Sodré, 350.
8. Proc. N.º 2320611407 – CEVS 47200035017 – Antonio Carlos Alves Camargo – Comércio varejista de bebidas – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 1100.
9. Proc. N.º 2320603816 – CEVS 56100044024 – José Ricardo Marques Lopes – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Campos Salles, 150.
10. Proc. N.º 2320604816 – CEVS 47100031917 – Sandra Ligia Gil Alberti – Mercearia – Rua Dr. Antonio J. Luciano de Mello, 1021.
11. Proc. N.º 2320604616 – CEVS 56100044423 – Jaqueline Rodrigues de Lima Prado – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Maria Santos Bessa, 275.
12. Proc. N.º 2320602716 – CEVS 56200001716 – Umbelina Ines Gusmão – Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua Frei Caneca, 421.
13. Proc. N.º 2320604116 – CEVS 56100044326 – Elisabete de Fátima Almeida – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Pe. Caetano Jovino, 280.
14. Proc. N.º 2320603916 – CEVS 56100044210 – Valdinéia Aparecida Batista – Lanchonete – Rua 09 de Julho, 410.
15. Proc. N.º 2320604916 – CEVS 56200001813 – A.P.M. da E.E. Dr. Herculano Pimentel – Cantina –

Rua São Pedro, 2484.

16.

CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO (CEVS)

1. Proc. N.º 2320605814 – CEVS 56100032115 – Fernandes e Borges Lanchonete Ltda – ME – Lanchonete – Rua Lauro Sodré, 350.
2. Proc. N.º 2320601915 – CEVS 56100035718 – Thomaz de Jesus Lanchonete – ME – Lanchonete – Rua Lauro Sodré, 360.
3. Proc. N.º 2320620215 – CEVS 47100029912 – Francielle de Fátima Almeida Ribas – Mercearia – Rua Santa Cruz, 555.
4. Proc. N.º 2320608614 – CEVS 56100033227 – Valdira Rodrigues de Lima – Serviços ambulantes de alimentação – Bairro do Morro Chato, s/nº.
5. Proc. N.º 2320604514 – CEVS 56100031526 – Tatiane Maccarine – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Maria Santos Bessa, 541.
6. Proc. N.º 2320624915 – Ana Regina Kuchta Alberto – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Mj. Salvador Rufino, 1200.
7. Proc. N.º 2577007801 – CEVS 47200008710 – Railda C. de Oliveira Barbosa – Mercearia – Rua São Pedro, 1022.
8. Proc. N.º 2577013197 – CEVS 47200009113 – Dalva L. Gil – ME – Mercearia – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 1021.
9. Proc. N.º 2320602509 – CEVS 47200017310 – Marisa Aparecida de Almeida Bar – ME – Comércio varejista de bebidas – Rua João Benine, 889.
10. Proc. N.º 2320630215 – CEVS 47200034312 – Dalete Keuren Oliveira Sanches – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua São Pedro, 2121.
11. Proc. N.º 23206041629 – CEVS 56100041629 – Elizabete F. de Melo Rodrigues – Serviços ambulantes de alimentação – Av. Gabriel Jorge Merege, 390.
12. Proc. N.º 2320606014 – CEVS 56100032220 – Norma Terezinha de Jesus – Serviços ambulantes de alimentação – Av. Presidente Kennedy, 43.
13. Proc. N.º 2320611513 – CEVS 56100029025 – Ivanircio Faria – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Osvaldo Silva, 800.
14. Proc. N.º 2320604213 – CEVS 56100027421 – Miguel Arcanjo Alberto – Serviços ambulantes de Alimentação – Praça Ademar de Barros, s/nº.
15. Proc. N.º 2320604814 – CEVS 56100031720 – Elizabete Maria dos Santos Almeida – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Heitor Pedroso de Mello, 252.

16. Proc. N.º 2320624015 – CEVS 56100041114 – Maycon Esmael Batista – ME – Lanchonete – Rua São Pedro, 2577.

17. Proc. N.º 2320614007 – CEVS 46300001317 – Cerealista Albaruska Ltda – Comércio atacadista de cereais – Rua Max Weiss, 34.

18. Proc. N.º 2320618414 – CEVS 56100035327 – Tatiane Ap. Fucks Idiomas – Me – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Tapajós, 138.

19. Proc. N.º 2320608915 – CEVS 56100037427 – Maria de Fátima Cavalaro – Serviços ambulantes de alimentação – Rua São Pedro, 2425.

20. Proc. N.º 2320605511 – CEVS 86500002216 – Jonas célio Camargo Tupá – atividades de Fisioterapia – Rua XV de Novembro, 621.

21. Proc. N.º 2320612906 – CEVS 86500000612 – Solange Ap. Pappi Nakahashi – Atividades de Fisioterapia – Rua Cel. Licínio, 471.

22. Proc. N.º 2320606114 – CEVS 56100032328 – Glaci Xavier – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Prudente de Moraes, 1092.

23. Proc. N.º 2320600314 – CEVS 56100029629 – Eloir Sebastião Geremias - Serviços ambulantes de alimentação – Rua 09 de Julho, 915.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÕES DE LICENÇA
SANITÁRIA – SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320602210 – Prefeitura Municipal de Itararé – Central de Abastecimento Farmacêutico – Rua João Ghizzi, 513 – 1.º andar.

2. Proc. N.º 2320601707 – Carlos Ricardo Camargo Garcia – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

3. Proc. N.º 2320602807 – Bernardo Thomaz de Souza - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

4. Proc. N.º 2320614505 – Rosinete Gonçalves de Castro - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

5. Proc. N.º 2320614105 – Fernando Martins Morschel - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

6. Proc. N.º 2320601309 – José Henrique Casal Batista - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

7. Proc. N.º 2320611905 – Isabel Conceição Ribas Jacopetti do Lago - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua São Pedro, 536.

8. Proc. N.º 2320612005 – Ivan Vieira do Lago - Atividade médica ambulatorial com recursos pra



– Fernando Martins Morschel - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

6. Proc. N.º 2320601309 – José Henrique Casal Batista - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

7. Proc. N.º 2320611905 – Isabel Conceição Ribas Jacopetti do Lago - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua São Pedro, 536.

8. Proc. N.º 2320612005 – Ivan Vieira do Lago - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua São Pedro, 536.

9. Proc. N.º 2577000297 – Drogaria B.R.A. Rodrigues Ltda – Drogaria – Rua XV de Novembro, 282.

10. Proc. N.º 2320611211 – Anderson Stroher Silva – Atividades de Fisioterapia – Rua São Pedro, 379.

11. Proc. N.º 2577027297 – José Antonio Petriaggi Itararé – ME – Ótica – Rua Amazonas Ribas, 318.

12. Proc. N.º 2577009298 – Juliano Vasconcelos Martins – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua São Pedro, 1900.

13. Proc. N.º 2577004099 – Waldir Coquemala - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de procedimentos cirúrgicos – Rua XV de Novembro, 720.

14. Proc. N.º 2320601215 – Aldrey Elis Moura – Atividades de Fisioterapia – Rua Newton Prado, 350.

15. Proc. N.º 2320603012 – Silva-Alves Óptica Ltda – ME – Ótica – Rua São Pedro, 1515.

16. Proc. N.º 2320611908 – Associação dos Voluntários da Saúde de Itararé - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares com Radiologia – Rua 28 de Agosto, 405.

17. Proc. N.º 2320605715 – Brumed Consultório Médico S/C/ Ltda - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua João Ghizzi, 328.

18. Proc. N.º 2577010200 – Vinícius Carneiro Petriaggi Itararé – ME – Ótica – Praça Francisco Alves Negrão, 260.

19. Proc. N.º 2320616707 – Nilton Flávio Contieri - Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares

– Rua São Pedro, 431.

20. Proc. N.º 2320606008 – Daniele de Genaro – Atividades de Fisioterapia – Rua Amazonas Ribas, 290.

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL - SAÚDE

1. Proc. N.º 2320600615 – CEVS 96000001821 - Gisele Nascimento R. dos Santos – Cabeleireira – Rua 09 de Julho, 531.

2. Proc. N.º 2320604216 – CEVS 96000010820 – Bruna Suellen Gonçalves – Cabeleireira – Rua Prudente de Moraes, 1510.

3. Proc. N.º 2320605116 – CEVS 96000010928 - Jaqueline Lopes Panis – Cabeleireira – Rua São Pedro, 1926.

4. Proc. N.º 2320627015 – Odontologia Itararé Ltda – Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – Rua João Ghizzi, 328.

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

1. Proc. N.º 2320622615 – CEVS 47100030511 – Cláudio Batista – ME – Merceria – Rua 28 de Agosto, 466.

2. Proc. N.º 2320617015 – CEVS 47200032514 – Silvio Cesar Fernandes - Hortifrutigranjeiros – Rua Eduardo Martins, 531.

3. Proc. N.º 2577004498 – CEVS 47100005410 – Ferraz Merceria Itararé Ltda – ME – Merceria – Rua Mj. Queiroz, 930.

DEFERIMENTO DE L.T.A. – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. Proc. N.º 2320626715 – L.T.A N.º 004/15 – Odontologia Itararé Ltda – ME – Serviços de diagnóstico por imagem – Rua João Ghizzi, 328.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320630615 – Eliene de Oliveira Gomes Itararé - ME – Depósito de materiais recicláveis – Rua São Pedro, 4684. Lavrado Auto de Infração N.º A 617. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Termo de Apreensão e

Inutilização N.º A 394, de recipientes e sucatas que acumulam água. Realizado a limpeza do local, processo arquivado.

2. Proc. N.º 2320602616 – Odontologia Itararé Ltda – ME – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – Rua João Ghizzi, 328. Lavrado Auto de Infração N.º A 618. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 359. Não recolheu a multa dentro do prazo legal. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A 085 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total Temporária N.º A 361. Recolheu a multa e sanou parcialmente as irregularidades. Lavrado Termo de Liberação do Estabelecimento N.º A 395. Processo arquivado.

3. Proc. N.º 2320605316 – Mercado Rizzi Ltda – ME – Rua Felipe Mazorca, 111. Lavrado Auto de Infração N.º A 624. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços à Comunidade N.º A 366.

4. Proc. N.º 2320605516 – Bar Estação XV Ltda – ME – Rua XV de Novembro, 780. Lavrado Auto de Infração N.º A 625.

5. Proc. N.º 2320605716 – Hendy Cristini dos Santos Marques – Manicure – Rua São Pedro, 1741. Lavrado Auto de Infração N.º A 622. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 365. Processo arquivado.

6. Proc. N.º 2320605816 – Magali Jaciara de Souza Rosa – Manicure – Rua São Pedro, 1741. Lavrado Auto de Infração N.º A 623. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 363. Processo arquivado.

7. Proc. N.º 2320605916 – Dirceia Rodrigues - Manicure – Rua São Pedro, 1741. Lavrado Auto de Infração N.º A 621. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 364. Processo arquivado.

8. Proc. N.º 2320606016 – Márcia Maria Cezar - Cabeleireira – Rua São Pedro, 1741. Lavrado Auto de Infração N.º A 619. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 362. Processo arquivado

Itararé, 04 de Abril de 2016





Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº. 40, de 04 de março de 2016.

Estabelece diretrizes e providências para a redução e otimização das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão municipal;

E CONSIDERANDO ainda a deterioração do cenário econômico nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da administração direta deverão adotar medidas para redução de 20% (vinte por cento) das despesas com custeio constantes na Lei nº. 3.673, de 20 de outubro de 2015, que orça e fixa a despesa do Município de Itararé para o exercício de 2016.

Art. 2º. Os órgãos de que trata o artigo 1º deverão apresentar seus planos individuais de redução de despesas com custeio ao Comitê Gestor a que se refere o artigo 6º deste decreto, até 31 de março de 2016.

Art. 3º. O cumprimento das ações de redução de despesas propostas será verificado mensalmente pelo Comitê Gestor.

Art. 4º. O plano de que trata o artigo 2º deverá contemplar dentre outras ações:

I – a renegociação das condições de preços e ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas de custeio sempre que, sob justificativa, for verificada a necessidade de prorrogação daquele;



Prefeitura Municipal de Itararé

II – reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a serem instauradas;

III – reavaliação do espaço físico utilizado para as atividades de cada órgão;

IV – providências para a identificação de novas alternativas de localização com prioridade de utilização de imóveis próprios do Município.

§ 1º - A renegociação de contratos e reavaliação de licitações deverão ser ajustadas às estritas necessidades da demanda e da disponibilidade orçamentária do exercício.

§ 2º - Os órgãos municipais que disponham de áreas ociosas deverão mencioná-las em seus planos de redução de despesas a fim de permitir que as mesmas sejam oferecidas a outros órgãos municipais.

Art. 5º. Ficam suspensas as despesas com custeio relativas a:

I – celebração de novos contratos de locação de imóveis e de prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, exceto os casos solicitados e justificados pelo Secretário responsável e acolhidos pela Chefia do Poder Executivo;

II – contratação ou prorrogação de contratos de serviços técnicos profissionais especializados que impliquem aumento de despesas, nos termos do inciso II e III do artigo 13 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

III – ligações telefônicas para telefones celulares, exceto para o telefone do gabinete da Prefeita e aquelas solicitadas à telefonista sob justificativa e controle das mesmas.

Art. 6º. O acompanhamento e a avaliação das medidas previstas neste decreto serão realizados por Comitê Gestor, instituído para esse fim, composto pelos representantes abaixo relacionados:

I – Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin, Secretário Municipal de Administração;

II – Marcos Vincenzi, Secretário de Desenvolvimento Municipal;

III – José Carlos de Andrade, Secretário Municipal de Finanças;

IV – Luana Maria Rodrigues, representante da Assessoria Jurídica.

§ 1º - A coordenação dos trabalhos caberá ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 7º. Caberá também ao Comitê Gestor o desenvolvimento de estudos com vistas à otimização das despesas de custeio nas seguintes frentes de economia:

I – passagens e despesas com locomoção;



Prefeitura Municipal de Itararé

II – gastos com diárias;

III – serviços de Utilidade Pública.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento de Controle Interno, dentro de suas atribuições, deverão zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 9º. Deverão ser evitadas as despesas não previstas e não empenhadas com antecedência.

Art. 10. Para fins de cumprimento deste decreto, os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados e deliberados pelo Comitê Gestor e submetidos à aprovação da Chefia do Poder Executivo.

Art. 11. As normas complementares para aplicação deste decreto serão expedidas por resolução conjunta das Secretarias de Administração, Desenvolvimento e Finanças.

Art. 12. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 04 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI

Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN

Secretário de Administração

Decreto nº 33 de 23 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Item	Tipo de Crédito	Ficha/Dotação	Crédito	Recurso
1	Suplementação	62 02.03.01-4.6.90.71 Princ da Divida Contrat Resgatada	300.000,00	0,00
2	Anulação	61 02.03.01-3.2.90.21 Juros Sobre a Divida por Contrato	0,00	300.000,00
3	Suplementação	24 02.01.03-3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	14.000,00	0,00
4	Anulação	22 02.01.03-3.3.90.30 Material de Consumo	0,00	14.000,00
5	Suplementação	243 02.07.01-4.4.90.52 Equip e Material Permanente	2.400,00	0,00
6	Anulação	249 02.07.01-3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	0,00	2.400,00
TOTAL			316.400,00	316.400,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 23 de Fevereiro de 2016.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé

Contrato nº 22/2016
Lei Municipal nº 3254, de 30 de março de 2010

TERMO DE CONVENIO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARÉ E O MUNICIPIO DE ITARARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convênio de Parceria para Manutenção e Funcionamento da Santa Casa de Misericórdia que entre si celebram o Município de Itararé, através da sua Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE ITARARÉ, representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, brasileira, casada, RG nº 12.164.423 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 039.903.248-70, residente e domiciliada à Rua Capitão Albino Silva, 237, Centro, em Itararé, Estado de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária Sra. KEILA CRISTINA XAVIER BERTTI, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, RG, nº 32.809.279-4 e CPF. 295.396.578-57 e de outro lado a e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.055.250/0001-05, sediada à Rua São Pedro nº 30, cidade e Comarca de Itararé, neste ato representado por sua Interventora JAQUELINE NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, RG, nº 30.649.186-2 SSP/SP e CPF, nº 025.086.089-98, aqui denominada CONVENIADA, tem entre si, justo e acordado, o presente CONVÊNIO, com fulcro na Lei Municipal nº 3254, de 30 de março de 2010, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui o objeto da presente convênio estabelecer novos critérios para os repasses financeiros e constituir parceria no gerenciamento da Santa Casa de Misericórdia de Itararé visando o implemento de atendimento médico-hospitalar, administrativo da instituição e desenvolvimento de Programas voltados à atenção básica e atendimentos de urgência e emergência usando todos os recursos humanos, instalações, equipamentos e materiais de que se dispõe, sem prejuízo dos termos do Convênio firmado em 3 de dezembro de 1999, autorizada da Lei Municipal sob nº 2.548/99 (Adesão Gestão Plena – SUS), o qual permanece inalterado



Prefeitura Municipal de Itararé

CLÁUSULA SEGUNDA: Para manter em funcionamento o serviço de Pronto Socorro a população durante 24 horas do dia a CONVENIADA obriga-se a:

1 - Manter dois Médicos Plantonistas, clínico e pediatra, in loco durante às 24 horas do dia, junto a instituição, capacitados a executar manobras de reanimação e suporte vital; E um médico plantonista 24 horas por dia no Setor de Ginecologia e Obstetrícia.

3 - Manter cinco médicos, atendendo ao Plantão de Disponibilidade de Trabalho, nas áreas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia e Ortopedia, permanecendo à disposição da instituição, podendo ser requisitado por intermédio de telefone ou outro meio de comunicação, oferecendo condições de atendimento pronto e pessoal durante 24 horas por dia.

3 - Promover, quando necessário, a cobertura total para qualquer transporte ou remoção de pacientes internados na instituição, para outro Hospital, com objetivo de atendimento em local com infra-estrutura adequada, em termos de espaço físico, equipe profissional, equipamentos e recursos de diagnósticos, diminuindo assim os riscos de morbidade e mortalidade.

5 - Manter em pleno funcionamento o setor da ortopedia, com um médico Ortopedista, disponível de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas para atendimento aos casos de traumatologia.

6 - Implementar ações para obter atendimento ambulatorial de pequenas cirurgias e realização de cirurgias eletivas, em conformidade com a possibilidade e a disponibilidade da equipe Cirúrgica da Conveniada.

7 - Proceder a internação, quando solicitada pelo Médico Plantonista, de qualquer paciente sendo que as despesas de internação e exames correrão à custa do SUS (Sistema Único de Saúde), ou de Convênios ou Particulares sem nenhuma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itararé, respeitados os demais itens do presente convênio.

8 - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Itararé todas as informações a respeito do funcionamento do Serviço da Santa Casa de Misericórdia.

09 - Prestar contas mensalmente das atividades desenvolvidas, bem como, dos valores recebidos, diretamente a CONVENIENTE.

Parágrafo Único: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONVENIADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste convênio, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculos empregatícios, cujo ônus e obrigação em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Município ou a



Prefeitura Municipal de Itararé

Secretaria Municipal de Saúde, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho que passa a integrar este convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: OUTRAS OBRIGAÇÕES:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

Além daquelas obrigações assumidas na cláusula segunda a Conveniada se compromete a: Cumprir adequadamente o Plano Operativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

Fica a CONVENIADA obrigada a dar observância às legislações que regem a administração pública e outras cabíveis e inerentes à espécie, responsabilizando-se pela indenização de danos causados a pacientes, a terceiros vinculados a CONVENIENTE e a si própria, oriundos de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, assegurando-se desde já o direito de regresso em favor da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUINTA: A Prefeitura Municipal de Itararé obriga-se a:

1 - Repassar à Conveniada, no exercício de 2016 a importância de R\$ 4.239.125,04 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos) em parcelas mensais iguais do mensalmente de R\$ 347.635,42 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com exceção da parcela referente ao mês de março que será de R\$ 415.135,42 (quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para a manutenção dos serviços e estrutura funcional da Conveniada: funcionários, medicamentos, equipamentos, materiais, serviços de imagem, exames de laboratório, serviços médicos; serviços ambulatoriais de atenção básica.

2- Garantir a autonomia de ações gerenciais – administrativas, de acordo com preconizado com o Estatuto da Entidade.

CLÁUSULA SEXTA: Qualquer alteração do presente convênio, inclusive dos valores dos repasses, será objeto de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente convênio vigorará no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos exercícios vindouros, de acordo com a conveniência da Municipalidade e nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O descumprimento das cláusulas será motivo de rescisão deste convênio, devendo a parte interessada notificar a outra, com antecedência de 90



Prefeitura Municipal de Itararé

(noventa) dias, excetuando-se o descumprimento do item 3 da Cláusula Segunda, que ensejará a rescisão imediata do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Itararé para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Prefeitura Municipal de Itararé, 15 de março de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Sra. KEILA CRISTINA XAVIER BERTTI
Secretária Municipal de Saúde

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Itararé

Testemunhas:

1.
2.





DECRETO Nº 45, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Revoga o Decreto nº 39, de 29 de fevereiro de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a tramitação da Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família da Servidora ANA PAULA DE ALMEIDA, RG nº 47.623.765-8, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo coincidiu com o período de finalização do período disposto no art. 41 da Constituição;

Considerando ainda, que a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, prevista no art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1221/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) tem o condão de suspender o período de estágio probatório, nos termos do art. 20 do mesmo diploma legal:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 39, de 29 de fevereiro de 2016 que concedeu estabilidade à funcionária ANA PAULA DE ALMEIDA, RG nº 47.623.765-8, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de administração

DECRETO Nº 49 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de representatividade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itararé e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – O Sr. Marcos Vincenzi, portador do RG 307404833, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento, passa a compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em substituição ao Sr. Luis Carlos Colturato, nomeado no Decreto nº 45 de 05 de março de 2015;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 21 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 50, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2016 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 02/2016, para formação de Cadastro Reserva visando a contratação por tempo determinado de professores “não habilitados” para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino, a saber: Professor de Educação Básica PEB II - Ciências, Professor de Educação Básica PEB II - Educação Artística, Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica PEB II – História, Professor de Educação Básica PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica PEB II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica PEB II – Matemática e Professor de Música – Séries Iniciais.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 02/2016 a ser realizado pela empresa RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.521.281/0001-89, que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- CLAUDINÉA SUZI SOARES HELSICK – Supervisora Escolar - RG. nº 19.309.173-2
- GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO – Supervisora Escolar – RG nº 23.699.815-8
- OSVALDO RODRIGUES JUNIOR – ATP de História - RG. 10.969.557-2
- ALINE CORDEIRO DE OLIVEIRA, Advogada, RG. 30.698.248-1
- MARCOS ALEXANDRE BARIONI DE OLIVEIRA, Advogado, RG 17.293.054

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 02/2016.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

Prefeitura Municipal de Itararé, 24 de março de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a licitação:

Pregão Presencial 10/16 - Aquisição de 720 (setecentas e vinte) cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, abertura dia 20 de abril às 09:00hs.

Solicitação do edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ 20/03/2016**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	ANA CAROLINE DOS SANTOS MESSIAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	02/12/98	9	5	3	17
2º	JULIA BLÚMEL	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	18/03/90	7	3	4	14
3º	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	14/04/97	6	5	3	14
4º	LUANA FERRAZ BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27/01/92	7	3	3	13
5º	ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	18/09/93	4	4	4	12
6º	EMANUEL DE ALMEIDA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01/06/98	5	3	4	12
7º	DÁLETE KEUREN OLIVEIRA SANCHES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	30/04/97	5	4	1	10
8º	MIRELE DAS GRAÇAS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27/07/97	6	3	1	10
9º	PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	30/09/94	4	2	3	9
10º	MISAEAL DE ALMEIDA CALABREZ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23/10/93	1	4	3	8
11º	WILLIAN ESTEVES BRIZOLA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	08/11/97	5	1	2	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	MARIA LAURA TURIGOE LOPES	AGRONOMIA	21/11/96	7	4	4	15
2º	CLEITON NUNES GUIMARÃES	AGRONOMIA	01/12/88	4	4	3	11
3º	GEVERTON JOSE MARTINS DE FREITAS	AGRONOMIA	01/02/95	3	4	2	9
4º	ITAMAR FERREIRA DO PRADO	AGRONOMIA	01/02/94	4	1	3	8
5º	ITALO GRADIN MARCONDES	AGRONOMIA	13/06/97	1	3	2	6
6º	KATHLEEN KAROLINE MORAIS DEPETRIZ	AGRONOMIA	31/07/97	2	1	1	4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	SUELLEN PINOTTI LAGOS DA SILVA	ARTES VISUAIS	05/05/91	5	3	4	12
2º	BRUNA MAYARA DA SILVA	ARTES VISUAIS	06/09/90	8	1	2	11
3º	MARIANA MARCONDES PINHEIRO	ARTES VISUAIS	16/04/98	4	2	4	10
4º	MATHEUS SANTIAGO ROSA	ARTES VISUAIS	28/12/96	4	0	3	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	VALÉRIA CRISTINA GOMES DO AMARAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18/07/84	3	3	1	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	FABIANE MAURICIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28/09/94	8	5	2	15
2º	ELTON ADRIANO DE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22/11/82	7	4	3	14
3º	JOÃO MARCOS FERREIRA ROSNER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	29/09/95	7	3	4	14
4º	FELIPE JOSÉ BEZERRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18/07/97	6	5	3	14
5º	JULIO CESAR NEVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16/11/91	5	4	4	13
6º	VINICIUS TADASHI DE LIMA DOY	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25/10/96	4	4	4	12
7º	BEATRIZ DO CARMO PINHEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	07/06/95	6	3	2	11
8º	LETICIA MARIA MAIA MULLER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28/12/94	5	2	3	10
9º	RAINE BRANCO RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/08/95	4	2	2	8
10º	MARCELO QUARESMA MELEKI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15/01/94	3	2	2	7
11º	JAQUELINE FERREIRA DE ABREU	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19/10/95	3	3	1	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	IGOR DE OLIVEIRA MACHADO	DIREITO	29/04/97	7	4	4	15
2º	TALIA VALÉRIA DE SOUZA FIGUEIRA	DIREITO	30/07/97	8	3	4	15
3º	ANDRESSA LEME DO NASCIMENTO SILVA	DIREITO	01/09/97	7	4	4	15
4º	NATHANNA FRAGA RODRIGUES	DIREITO	14/01/92	8	3	3	14
5º	NATHALIA MATHIELLE DE ALMEIDA	DIREITO	16/04/96	8	3	3	14
6º	GERMANO FURNKRANZ	DIREITO	20/01/98	6	5	3	14
7º	PAMELLA STHEFANY DE ALMEIDA	DIREITO	16/07/92	9	2	2	13
8º	MARLOS JOSÉ DELL ANHOL JUNIOR	DIREITO	18/02/93	4	4	5	13
9º	THAIS MADUREIRA DE DEUS	DIREITO	02/05/94	7	2	4	13
10º	MARIANA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	DIREITO	05/03/95	7	1	5	13
11º	KASSIA DE MATOS CAMARGO	DIREITO	22/08/95	7	2	4	13
12º	VÂNIA APARECIDA SOARES FUCKS	DIREITO	25/11/95	8	2	3	13
13º	MARIANA VAZ ANTUNES CARNEIRO	DIREITO	09/04/96	6	3	3	12
14º	GISELE DOS SANTOS	DIREITO	15/01/95	5	3	3	11
15º	LUCIA ROGULSKI CORREA	DIREITO	25/10/90	6	3	1	10
16º	LUIZ FERNANDO ALMEIDA	DIREITO	09/08/94	3	3	4	10
17º	BRUNA ROBERTA ALMEIDA	DIREITO	11/04/97	4	4	2	10
18º	TAMIRES CAMARGO SENNE	DIREITO	09/03/95	3	3	3	9
19º	GUSTAVO DE OLIVEIRA	DIREITO	07/04/96	3	1	4	8
20º	FERNANDA CARVALHO DE CAMARGO	DIREITO	15/05/97	4	3	1	8
21º	LUIS CARLOS CAMARGO JUNIOR	DIREITO	18/05/98	3	2	3	8
22º	EDVANIA DA SILVA ARAUJO	DIREITO	03/10/97	4	2	1	7
23º	TAMIRIS CAMARGO TEIXEIRA DE ALMEIDA	DIREITO	07/07/97	1	1	3	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	SHEYNE DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	16/06/89	4	4	3	11
2º	MARCELO MARQUES CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/06/97	3	4	1	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	LARA SANTOS MENDES DE MELO	ENFERMAGEM	17/01/99	7	4	2	13
2º	ANA RAQUEL GOMES DA SILVA ESTEVAM	ENFERMAGEM	22/12/90	5	2	5	12
3º	YASMIN PIETRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	19/12/96	9	1	2	12
4º	MICHELLE GARCIA CEZAR	ENFERMAGEM	15/11/82	5	2	3	10
5º	ESDRA ROBERTO DE MORAES	ENFERMAGEM	04/05/89	6	1	3	10
6º	MILENE FERREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	25/10/95	4	3	3	10
7º	AMANDA DE AZEVEDO BUENO	ENFERMAGEM	03/01/96	6	3	1	10
8º	SARAH MAYUMI SAKAMOTO FERREIRA	ENFERMAGEM	21/01/98	6	1	3	10
9º	JOSEANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	ENFERMAGEM	24/04/76	4	3	2	9
10º	GABRIELA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	14/10/88	5	1	3	9
11º	ANE CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	10/06/96	4	4	1	9
12º	CINTHIA MARIA MASSIR DE PINA	ENFERMAGEM	10/05/98	6	0	3	9
13º	THAINARA PINHEIRO PONCIANO	ENFERMAGEM	12/06/98	5	0	3	8
14º	SABRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	29/05/16	2	3	3	8
15º	MAYARA MATTOS VIDAL	ENFERMAGEM	27/11/97	3	3	0	6
16º	JULIA TABARRO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	06/07/98	3	1	1	5



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	WILLIAN LINHARES	ENGENHARIA CIVIL	06/04/92	10	4	5	19
2º	LUCAS GONÇALVES DEMETRIO	ENGENHARIA CIVIL	23/02/95	7	5	4	16
3º	JORGE RODRIGUES MEDEIROS	ENGENHARIA CIVIL	08/12/95	8	3	3	14
4º	BRUNO BARDAL GIOSTRI	ENGENHARIA CIVIL	08/07/97	7	4	1	12
5º	JEAN SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	23/05/89	4	3	4	11
6º	MILENA JANOTTI CAMPOS	ENGENHARIA CIVIL	14/04/98	5	4	2	11
7º	ROGER DAMIAN GOMES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	16/03/93	2	4	4	10
8º	CINTIA CAROLINE ROZENO CLARO	ENGENHARIA CIVIL	21/02/97	4	3	3	10
9º	CAIO PROBST OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	26/10/96	3	3	3	9
10º	ALEXANDRE DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	22/12/98	3	3	2	8
11º	PAULO ALESSANDRO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	04/08/83	2	3	1	6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	LEONARDO DE CASTILHO ÁVILA OLIVEIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	17/06/96	5	4	4	13
2º	LEONARDO HENRIQUE CÂNDIDO	ENGENHARIA FLORESTAL	05/10/96	7	3	3	13
3º	DIEGO APARECIDO CASSU LOPES	ENGENHARIA FLORESTAL	16/05/89	4	3	3	10
4º	OZEIAS FERNANDO GOMES	ENGENHARIA FLORESTAL	19/06/98	4	3	3	10
5º	CAMILA GONÇALVES NUNES	ENGENHARIA FLORESTAL	08/07/89	3	1	4	8
6º	PABLO VINICIUS VALCAZARA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	19/04/97	4	3	1	8
7º	LARISSA RIBEIRO FARIAS	ENGENHARIA FLORESTAL	20/08/96	4	1	2	7
8º	MATHEUS COLTURATO DE ALMEIDA LAUREANO	ENGENHARIA FLORESTAL	03/05/98	3	1	3	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	GABRIEL ARON DALCOL NOGUEIRA	FARMÁCIA	12/09/97	6	3	4	13
2º	VANESSA MARIANO DIAS	FARMÁCIA	30/07/96	6	3	3	12
3º	BEATRIZ RODRIGUES	FARMÁCIA	06/09/97	5	4	3	12
4º	GABRIEL HOLTZ SANTOS	FARMÁCIA	21/05/97	4	2	4	10
5º	VITORIA DE ALMEIDA PLENTZ	FARMÁCIA	05/03/95	3	1	4	8
6º	FABIANE DE FÁTIMA PONTES	FARMÁCIA	17/11/79	3	2	1	6
7º	DAIANE APARECIDA THEMISKI BRAZ	FARMÁCIA	12/10/89	2	3	0	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	GABRIELA CLETO DA SILVA	FISIOTERAPIA	13/05/95	6	2	3	11
2º	PALOMA RODRIGUES DE CAMARGO	FISIOTERAPIA	26/07/98	5	3	3	11
3º	ANDRESSA CAROLINE BELTRÃO DOS SANTOS CORGOSINHO	FISIOTERAPIA	26/01/95	6	2	2	10
4º	ISADORA DE CARVALHO MACHADO	FISIOTERAPIA	11/08/93	2	4	1	7
5º	LARISSA RAFAELA RIBEIRO	FISIOTERAPIA	19/09/96	3	1	3	7
6º	VANESSA PRESTES ANTONIO	FISIOTERAPIA	04/05/97	4	2	1	7
7º	FERNANDA LETÍCIA VIEIRA	FISIOTERAPIA	18/06/95	2	1	1	4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	GEOGRAFIA	17/09/72	6	4	3	13
2º	MAURO CESAR SPITZ	GEOGRAFIA	31/12/82	4	1	4	9
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	LAVÍNIA GABRIELE DOS REIS ALMEIDA	HISTÓRIA	21/12/96	7	2	5	14
2º	ANA PAULA DOS SANTOS MESSIAS	HISTÓRIA	28/02/97	7	5	2	14
3º	DENIS WESLEY MORAIS DA LUZ	HISTÓRIA	28/12/98	8	1	3	12
4º	GERALDO MAGELA ALVES CORGOSINHO JUNIOR	HISTÓRIA	07/11/70	4	1	5	10
5º	ANA CAROLINE MACHADO ALEXANDRINO	HISTÓRIA	14/03/98	5	5	0	10
6º	JENNIFER MAYARA GOIS DE MORAES	HISTÓRIA	15/12/98	3	3	3	9
7º	JAQUELINE BENEDITA DE PROENÇA	HISTÓRIA	17/08/88	5	1	1	7
8º	SUZANA MARIA DOMINGUES	HISTÓRIA	13/04/75	2	1	2	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	VITOR ORTDONES HOLTZ	MATEMÁTICA	07/01/90	5	3	3	11
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	ENZO RICARDOSOUZA VIZGARRA	PEDAGOGIA	09/07/89	7	2	4	13
2º	FRANCINE MARQUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	17/02/97	7	3	3	13
3º	REANE ARIELE DE LIMA SILVA	PEDAGOGIA	24/05/97	5	3	4	12
4º	LARISSA APARECIDA BRAGA DA SILVA	PEDAGOGIA	05/06/97	5	3	4	12
5º	JÚLIA APARECIDA CUSTODIO	PEDAGOGIA	15/01/98	4	4	4	12
6º	KAREN VARELA SANTOS	PEDAGOGIA	23/03/98	7	4	1	12
7º	FRANCILENE DURÃES DA SILVA	PEDAGOGIA	19/12/98	6	4	2	12
8º	ROSILDA SANTIAGO MOTTA	PEDAGOGIA	07/09/71	6	3	2	11
9º	VANIA APARECIDA ROCHA BRIZOLA	PEDAGOGIA	23/06/82	5	4	2	11
10º	ROSANA APARECIDA SCHIMIDT	PEDAGOGIA	23/05/86	5	3	3	11
11º	MAYARA LEMES DA SILVA	PEDAGOGIA	05/11/96	5	3	3	11
12º	CIBELE GASPARELLO DE BARROS	PEDAGOGIA	28/03/98	7	3	1	11
13º	LUCIANE VERNEK DOS SANTOS	PEDAGOGIA	27/02/74	4	2	4	10
14º	PATRICIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	23/11/80	6	2	2	10
15º	ALINE ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	02/12/92	4	3	3	10
16º	DEISE NATHALIA MENDES RODRIGUES	PEDAGOGIA	31/10/97	4	3	3	10
17º	RAFAELLE DA SILVA NEVES	PEDAGOGIA	04/02/91	3	3	3	9
18º	NATHALIA ROSA DOMINGUES	PEDAGOGIA	30/10/95	4	2	3	9
19º	GIOVANNA RIBEIRO DE LIMA FONSECA	PEDAGOGIA	07/02/98	5	3	1	9
20º	SUELEN TAVARES DE SIQUEIRA	PEDAGOGIA	17/04/85	3	2	3	8
21º	NAIELE KARINE DE LIMA	PEDAGOGIA	22/06/93	3	2	3	8
22º	PRISCILA VERÍSSIMO DE ABREU	PEDAGOGIA	05/07/97	1	2	4	7
23º	SOLANGE MADUREIRA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	25/07/78	3	1	2	6
24º	SILMARA APARECIDA VIEIRA DE MORAES	PEDAGOGIA	21/09/81	3	0	3	6
25º	MAYARA GALHOTI VILAS BOAS	PEDAGOGIA	28/05/91	3	0	3	6
26º	MÍRIAM MARIANO LEITE	PEDAGOGIA	17/07/97	3	1	2	6
27º	LUCINÉIA DE ANDRADE SANTOS	PEDAGOGIA	02/07/79	2	1	2	5
28º	ALINE DE ALMEIDA SOUZA FIGUEIRA	PEDAGOGIA	22/08/86	3	2	0	5
29º	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	PEDAGOGIA	08/12/97	2	1	2	5
30º	MAYELE APARECIDA XAVIER BARBOSA	PEDAGOGIA	18/05/92	2	1	1	4

31º	CAREN CARLINDA SANDIM	PEDAGOGIA	14/05/16	2	0	2	4
32º	ANA PAULA PIRES METRING	PEDAGOGIA	07/08/91	1	1	1	3
33º	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA	28/05/98	0	2	1	3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	ELLEN ALZIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS	06/05/94	8	4	3	15
2º	JULIA GUSMAO CHAVES	RECURSOS HUMANOS	22/01/94	6	1	1	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	RAFAEL BELTRAO DOS SANTOS CORGOSINHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	22/01/98	7	4	3	14
2º	VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA ROSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17/02/95	2	3	3	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	EDUARDO DOS ANJOS PROENÇA DE MELO FILHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	21/06/85	9	5	4	18
2º	JÚLIO CESAR DE FRANÇA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/12/77	7	5	5	17
3º	BRUNA APARECIDA ROSA BORTOLETTO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/10/93	7	4	3	14
4º	LETÍCIA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/92	6	4	3	13
5º	LUAN MARCOS ASSUNÇÃO DA COSTA BENEDITO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	30/01/96	4	4	5	13
6º	DEIVYD HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/96	4	3	5	12
7º	ANDRESSA TACIARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/09/96	4	4	2	10
8º	DAIANA PEREIRA LARA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/10/82	4	2	3	9
9º	MARIA EDUARDA DA SILVA CARNEIRO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	15/11/92	4	2	3	9
10º	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	30/05/95	3	4	2	9
11º	JAQUELINE RAMOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/02/97	5	4	0	9
12º	MATHEUS VINICIUS CORRÊA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	10/10/98	4	3	2	9
13º	RAFAEL DONIZETTI DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/05/89	4	3	1	8
14º	CARLOS EDUARDO NUNES PROENÇA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/08/98	2	3	3	8
15º	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/05/99	3	3	1	7
16º	ELIEZER BATISTA MARQUES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	13/09/99	3	3	1	7
17º	JOSEMARA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	13/02/95	1	3	2	6
18º	CAMILA MORAES MARTINS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	09/06/96	0	1	1	2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	EMILY LARISSA ASSUNCAO SIQUEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	08/03/99	4	4	4	12
2º	LUAN BUSNELLO CAMARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	07/02/98	4	3	3	10
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	MATHEUS BARBOSA DE JESUS RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/97	5	4	5	14
2º	TÂNIA SIMÃO DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/03/77	6	4	1	11
3º	KAREN EDUARDA JORGE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/02/99	4	4	3	11
4º	LIDIANE MARIA DAMASIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/09/83	5	2	3	10
5º	JÉSSICA DA SILVA SIMÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/07/97	4	2	3	9
6º	CAROLINA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/03/98	5	2	2	9
7º	JUAREZ MOURA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/01/87	4	3	1	8
8º	LETICIA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/08/93	4	4	0	8
9º	LUANA APARECIDA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/10/96	3	4	1	8
10º	SANDRA GOMES DELANHOL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/09/87	3	3	1	7
11º	NATHALI BENATTO LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/93	4	2	1	7
12º	MARIELE TALITA TEODORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/09/96	4	1	2	7
13º	GEOVANA HELENA LIGÓRIO CALVETTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/03/97	3	1	3	7
14º	JACQUELINE CHRISTIANE DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/08/98	3	2	2	7
15º	SANDRA GRACIELE MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/04/89	0	3	3	6
16º	AMANDA COSTA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/04/94	5	1	0	6
17º	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/97	4	2	0	6
18º	REGIANE APARECIDA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/10/80	2	1	2	5
19º	JULIANA CORREA MAZORCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/02/84	1	1	3	5
20º	DANIELE CRISTINA ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/03/92	2	1	2	5
21º	ESTEFANIA REGINA DE MORAES ZARAMELLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/01/96	4	0	1	5
22º	ALINE FRANCA DE CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/89	1	1	2	4
23º	BIANKA AGUIAR DE CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/07/97	1	1	2	4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	TAIANE RODRIGUES DO AMARAL	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	23/08/95	2	2	2	6
2º	EDIMARA SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	27/04/91	3	1	1	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	ÉDNA DE LIMA MORAES GIL	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	07/07/78	6	5	2	13
2º	ADRIANA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	09/11/72	7	2	1	10
3º	HELOÍSA PATRÍCIA SIMÕES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	09/07/92	5	1	4	10
4º	ISABELLE THAYNARA ROMÃO PRESTES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	26/10/98	7	1	2	10
5º	TAINARA SANTOS MARINO DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	19/03/99	6	1	3	10
6º	VALERIA APARECIDA DAMASIO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	31/03/82	3	4	2	9
7º	NATALY CRISTINE RIBEIRO FARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	05/06/99	3	2	4	9
8º	JANAINA NAYARA DA SILVA BRANCO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	09/09/89	3	3	2	8
9º	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	23/05/99	5	1	2	8
10º	JESSICA ROSANA RIBEIRO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	12/08/91	3	1	2	6
11º	MÁRCIA DE JESUS FREITAS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	22/08/98	3	0	2	5
12º	BIANCA DA SILVA HUREN	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01/10/98	4	1	0	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	NOTA L. PORTUGUESA	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1º	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	20/02/96	4	3	5	12
2º	CAROLINY ANDRESSA MARTINS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	29/08/92	6	4	1	11
3º	JOELMA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	09/10/97	5	3	3	11
4º	VITORIA RAFAELY DE PONTES	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	17/07/99	5	4	2	11
5º	FELIPE LAGES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	14/09/98	6	1	2	9
6º	PAMELA ENDYL MALAQUIAS DE MORAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	08/09/93	4	3	1	8

7º	MICHELE SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	01/03/98	2	3	3	8
8º	MAURICIO GABRIEL GONÇALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	25/11/94	3	3	1	7
9º	GABRIELLA DE OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	21/01/95	3	1	3	7
10º	LUANA PEREIRA CALDAS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	22/11/96	3	3	1	7

DESCLASSIFICADOS						
NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DT.NASC	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	CURSO NA INSCRIÇÃO	CURSO NA FOLHA DE RESPOSTAS	
POLIANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	14/04/91	Curso cadastrado no momento da inscrição não condiz com o preenchido na folha de respostas do processo seletivo	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
NADIA MILENA CRUZ DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	14/05/99		ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
PEDRO CORDEIRO DE LIMA NETO	ENGENHARIA CIVIL	02/05/92		ENGENHARIA CIVIL	ARQUITETURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016
EDITAL de RESULTADO de RECURSOS CONTRA PUBLICAÇÃO DAS
NOTAS e CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo nº 01/2016, **RESOLVE:**

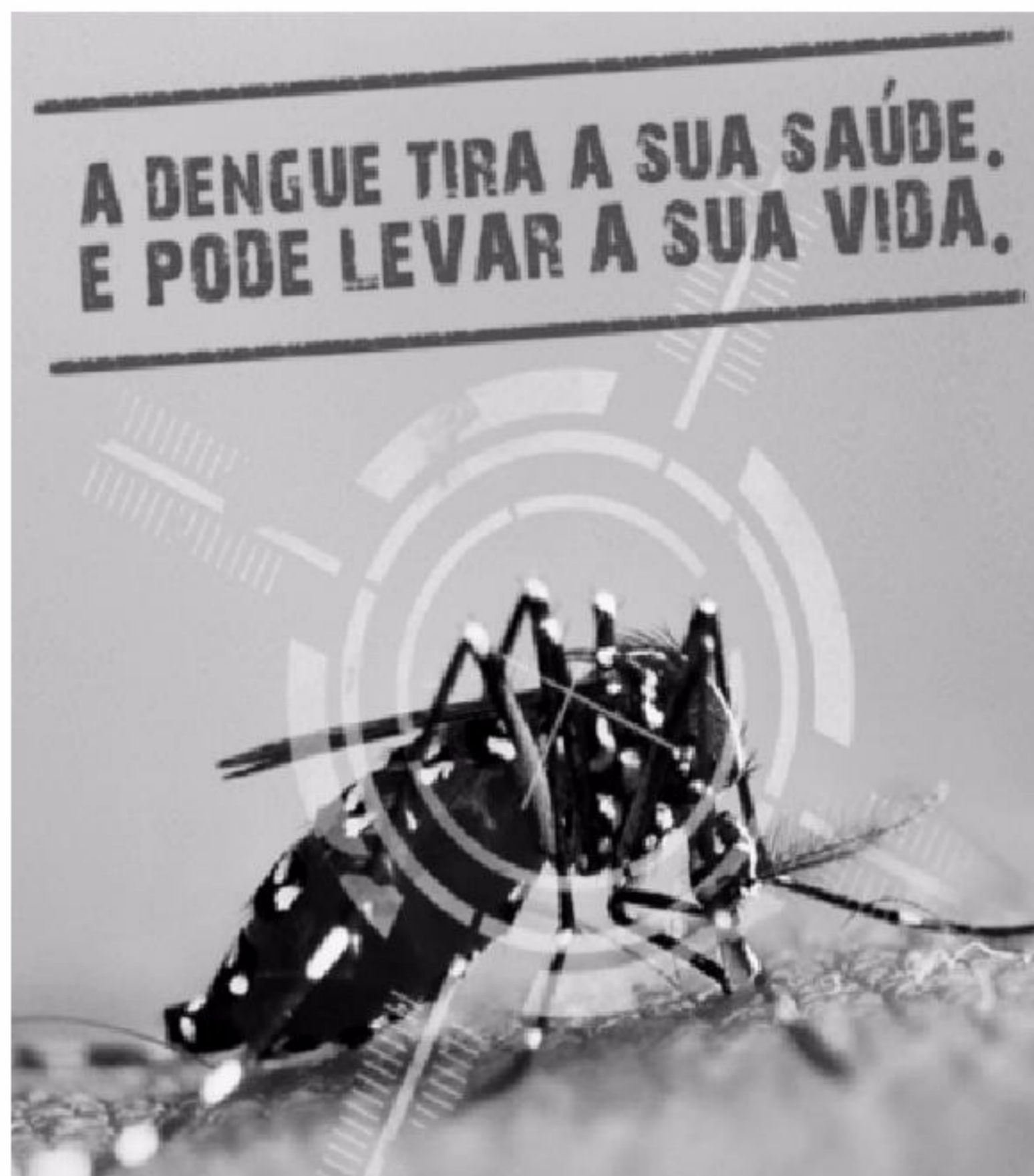
I- INFORMAR, nos termos do item 11 do Edital de Abertura de Inscrições, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra publicação das notas e classificação.

CARGO	RECORRENTE (Nº inscrição)	DELIBERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEBIN	30562	INDEFERIDO
	30085	INDEFERIDO

II- INFORMAR que o Relatório dos Recursos Administrativos Contra publicação das notas e classificação com a análise detalhada das deliberações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Itararé.

ITARARÉ, 31 de março de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita do Município de Itararé
RBO – Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda



MATERIAL DE EXPEDIENTE

10ª Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2016.

De acordo com o Artigo 268, § 4º do Regimento Interno – As sessões em que se discutirem as contas municipais terão a Ordem do Dia reservada, preferencialmente, a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a **30 minutos, contados do final da votação da ata.**

EXECUTIVO

Decreto nº 33 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre remanejamento de recursos.

Decreto nº 41 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do Idoso.

Decreto nº 42 – De autoria da Prefeita nomeando Equipe Local (2016 a 2019) com função de construir diagnóstico e a elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas – (MEC/FNDE) da Rede Municipal de Itararé.

Decreto nº 45 – De autoria da Prefeita revogando o Decreto nº 39, de 29 de fevereiro de 2016.

Decreto nº 46 – De autoria da Prefeita prorrogando o prazo do horário reduzido de funcionamento das Repartições Municipais.

Decreto nº 49 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre nomeação de representatividade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itararé.

Decreto nº 50 – De autoria da Prefeita que nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2016.

Prot. 385/16 – Ofício nº 91 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 22, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 270, sobre a falta de material para curativos no Posto de Saúde da Vila Tonico Adolfo.

Prot. 386/16 – Ofício nº 99 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 23, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 271, sobre a conclusão ou início da pavimentação do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. 387/16 – Ofício nº 92 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 24 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 272, sobre a previsão para que seja realizada a ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Pedra Branca.

Prot. 388/16 – Ofício nº 94 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 25 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 283, sobre atividades desenvolvidas em 2015 pela Municipalidade junto a Modalidade Voleibol Feminino.

Prot. 389/16 – Ofício nº 95 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 26 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 284, sobre investimentos aplicados no ano de 2015 em diversas modalidades esportivas.

Prot. 390/16 – Ofício nº 97 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 28 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 285, sobre quais modalidades esportivas foram incluídas no Programa Atleta do Futuro.

Prot. 391/16 – Ofício nº 98 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 28 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 286, sobre quais as competições oficiais e modalidades que Itararé participará em 2016.

Prot. 392/16 – Ofício nº 100 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 29 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 292, sobre almoxarifado exclusivo na Secretaria Municipal de Educação, no setor de transporte escolar.

Prot. 393/16 – Ofício nº 93 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 30 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 293, sobre quantos postos de saúde tem na zona urbana e rural do Município.

LEGISLATIVO

Prot. 379/16 – Pedido de Informação nº 40 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre se no corrente exercício, a Coordenadoria Municipal de Esportes promoverá alguns campeonatos, em 05 itens.

Prot. 380/16 – Pedido de Informação nº 41 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a falta de fraldas para uso adulto, em 04 itens.

Prot. 381/16 – Indicação nº 103 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a colocação ou desobstrução de galerias para águas pluviais e o posterior asfaltamento da Rua Cândido Loureiro Gaya (Rua 02), na Vila Novo Horizonte.

Prot. 382/16 – Indicação nº 104 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para que proceda a limpeza da calçada da Rua São Pedro, na Vila Tonico Adolfo, em frente à SAVIVEL.

Prot. 383/16 – Indicação nº 105 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a passagem de máquina e posterior pedregulhamento em todas as Ruas do Jardim São Pedro.

Prot. 384/16 – Indicação nº 106 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para o término do asfaltamento na Rua Nivardo Salles da Silva no Jardim Comodoro.

Prot. 396/16 – Indicação nº 107 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo a Prefeita para a execução de varias melhorias nos acessos as Vilas São João. Santa Terezinha e Novo Horizonte, Conjunto Habitacional Alberto Bandoni e Clovis Machado, Jardins Diva e São Paulo e Condomínio Vale do Itararé.

Prot. 403/16 – Indicação nº 108 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho a Prefeita para a troca de todas as lâmpadas queimadas e a melhoria da iluminação da Rua Campos Salles, próximo ao nº 2464, bar do Vardinho Cananéia, na Vila Beca.

Prot. 404/16 – Indicação nº 109 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho a Prefeita para a troca de todas as lâmpadas queimadas e a melhoria da iluminação da Rua Campos Salles, próximo ao nº 2464, bar do Vardinho Cananéia, na Vila Beca.

Prot. 405/16 – Indicação nº 110 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho a Prefeita para proceder reparos no leito carroçável da Rua Pedro Lobo Ribeiro, entre as Ruas Antonio José Luciano de Mello, e Lindolfo Gomes Gaya.

Prot. 406/16 – Moção de Apelo nº 20 de autoria de todos os Vereadores aos Senhores Dr. Alexandre de Moraes, **Secretário da Segurança Pública**, Dr. José A. Sanches Severo **Diretor do Deinter – 7**, Dr. Luis Carlos dos Santos - **Delegado Seccional de Itapeva**, objetivando manter as atividades do 1º Distrito Policial de Itararé localizado na Rua Frei Caneca.

Prot. 407/16 – Moção de Apoio nº 02 de autoria de todos os Vereadores ao **Conselho Federal da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**, pela abertura do processo de impeachment da Presidente da República Dilma Rousseff.

Prot. 414/16 – Voto de Pesar de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro pelo falecimento da senhora **Lucila Almeida Caiut**.

Prot. 415/16 – Voto de Pesar de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro pelo falecimento do Professor **Hélio Wolf Holtz**.

DIVERSOS

Ofício CCA nº 999/2016 – de autoria do Tribunal de Contas, processo TC – 000373/016/2016, encaminhando sentença publicada no Diário Oficial sobre admissão de pessoal por tempo determinado no exercício de 2009.

Prot. 377/16 – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao exercício de 2015 – Receita e Despesa.

Prot. 378/16 – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de fevereiro.

Prot. 395/16 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de dezembro/2015 no valor de R\$ 6.663,20.

Prot. 402/16 – Ofício s/n de autoria do PRB, informando que o Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, filiou-se ao Partido PRB, passando a exercer a liderança do partido nessa Casa.

ORDEM DO DIA

Prot. 0044/16 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, TC 1730/026/12 referente as contas municipais da Prefeitura do ano de 2012, que foram julgadas irregulares. **(Aprovado por maioria dos votos)**

Prot. 406/16 – Moção de Apelo nº 20 de autoria de todos os Vereadores aos Senhores Dr. Alexandre de Moraes, **Secretário da Segurança Pública**, Dr. José A. Sanches Severo **Diretor do Deinter – 7**, Dr. Luis Carlos dos Santos - **Delegado Seccional de Itapeva**, objetivando manter as atividades do 1º Distrito Policial de Itararé localizado na Rua Frei Caneca. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 407/16 – Moção de Apoio nº 02 de autoria de todos os Vereadores ao **Conselho Federal da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**, pela abertura do processo de impeachment da Presidente da República



PORTARIAS CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

- PORTARIA nº 01**, de 04 de fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.
- PORTARIA nº 02**, de 11 de fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.
- PORTARIA nº 03**, de 11 de fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.
- PORTARIA nº 04**, de 17 de fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.
- PORTARIA nº 05**, de 25 de fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.
- PORTARIA nº 06**, de 26 de fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.
- PORTARIA nº 07**, de 03 de março de 2016.
Concede 90(noventa) dias de licença a funcionária que especifica.
- PORTARIA nº 08**, de 01 de março de 2016.

Designa funcionário para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Itararé.

- PORTARIA nº 09**, de 09 de março de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.
- PORTARIA nº 10**, de 15 de março de 2016.
Concede licença para tratamento de saúde a funcionário que especifica.
- PORTARIA nº 11**, de 15 de março de 2016.
Concede estabilidade a funcionário que especifica.
- PORTARIA nº 12**, de 04 de abril de 2016.
Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- 1º Secretário -

Publicadas e registradas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

Obs: Os textos integrais encontram-se na Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 01, de 05 de abril de 2016.

Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referente ao exercício de 2012, acolhendo parecer do TC nº 1730/ 026/12.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 05 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 05 de abril de 2016.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

H1N1: Campanha de vacinação começa dia 30 de abril

Dia 30 de abril é um sábado e será o Dia D da campanha, com todas as salas de vacinação abertas das 8 às 17 horas

A Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe H1N1 será realizada entre os dias 30 de abril e 20 de maio, período em que o público alvo poderá se dirigir a um dos postos de vacinação para receber a imunização.

A nova vacina vai proteger os pacientes contra a gripe H1N1, H3N2 e a Influenza tipo B. A dose será aplicada em crianças de seis meses a 5 anos incompletos, adultos com mais de 60 anos, gestantes, puérperas até 45 dias pós-parto, trabalhadores do setor da saúde e pacientes crônicos, entre eles os que sofrem de comorbidades, como infecções respiratórias, diabetes, trissomias (alteração genética) e ainda os transplantados.

A recomendação da Secretaria de Higiene e Saúde (SEHIG) é para as pessoas procurarem a vacina antes da chegada do inverno, pois a

imunização é mais efetiva após quatro semanas; por isso, a escolha pelo período da campanha. Assim, estarão mais protegidas para a chegada do inverno, época na qual a queda nas temperaturas e o hábito das pessoas ficarem em ambientes fechados aumentam as chances de proliferação do vírus da gripe.

Sintomas

Os principais sintomas da gripe A (H1N1) são febre alta, tosse, dor no corpo, dor de cabeça e indisposição.

Segundo especialistas, é importante adotar alguns cuidados de higiene básicos para evitar a propagação da doença, como lavar as mãos regularmente, usar álcool em gel e evitar aglomerações sempre que possível.

Veja o calendário para a Zona Rural

- Santa Bárbara
28 de abril – Quinta-feira – 15:00 às 16:00 hrs
- Bairro Matão
28 de abril – Quinta-feira – 13:30 às 14:30 hrs
- Bairro Cerrado
28 de abril – Quinta-feira – 08:30 às 11:30 hrs
- Bairros Santa Cruz dos Lopes
28 de abril – Quinta-feira – 08:30 às 11:00 hrs
- Bairro Pedra Branca
28 de abril – Quinta-feira – 13:00 às 16:30 hrs





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E TURISMO
Rua Major Queiroz, 312 – Centro – Itararé/SP
CEP 18.460-000 – Fone (15) 3532-4408

DECRETO Nº 51, DE 04 de Abril de 2016.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Nº 01/2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329 Jardim Paulistano, CEP: 18.040-570, Sorocaba/SP, através da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria 001/2014, de 04 de fevereiro de 2015, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Administração de Empresas, Agronomia, Artes Visuais, Assistência Social, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Logística, Técnico em Nutrição, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado e Técnico em Serviços Jurídicos**

Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a necessidade da Administração Pública observando, rigorosamente, a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de Abril de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

JOSE CARLOS KLOCKER VASCONCELOS FILHO
Secretário de Educação

ITARARÉ EM RECONSTRUÇÃO – PROGRESSO E RESPEITO AO CIDADÃO – GESTÃO 2013 - 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E TURISMO
Rua Major Queiroz, 312– Centro – Itararé/SP
CEP 18.460-000 – Fone/Fax (15) 3532-4122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Major Queiroz, 312 – Centro Itararé-SP, às 07:30 horas do dia 8 de Abril de 2016, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida. Também estão sendo convocados estagiários que optaram por não assumir a vaga em primeira convocação.

**1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
(NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)**

Xerox RG Xerox Comprovante de
Xerox CPF Residência (com endereço de
Xerox PIS Itararé)

Declaração ORIGINAL da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada e Xerox da Declaração

ITARARÉ EM RECONSTRUÇÃO – PROGRESSO E RESPEITO AO CIDADÃO – GESTÃO 2013 - 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E TURISMO
Rua Major Queiroz, 312– Centro – Itararé/SP
CEP 18.460-000 – Fone/Fax (15) 3532-4122

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

ANA CAROLINE DOS SANTOS MESSIAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
BRUNA MAYARA DA SILVA	ARTES VISUAIS
MARIANA MARCONDES PINHEIRO	ARTES VISUAIS
SUELLEN PINOTTI LAGOS DA SILVA	ARTES VISUAIS
SHEYNE DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA
AMANDA DE AZEVEDO BUENO	ENFERMAGEM
ANA RAQUEL GOMES DA SILVA ESTEVAM	ENFERMAGEM
ESDRA ROBERTO DE MORAES	ENFERMAGEM
JOSEANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	ENFERMAGEM
LARA SANTOS MENDES DE MELO	ENFERMAGEM
MICHELLE GARCIA CEZAR	ENFERMAGEM
MILENE FERREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM
SARAH MAYUMI SAKAMOTO FERREIRA	ENFERMAGEM
YASMIN PIETRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	GEOGRAFIA
ANA CAROLINE MACHADO ALEXANDRINO	HISTÓRIA
ANA PAULA DOS SANTOS MESSIAS	HISTÓRIA
DENIS WESLEY MORAIS DA LUZ	HISTÓRIA
GERALDO MAGELA ALVES CORGOSINHO JUNIOR	HISTÓRIA
JENNIFER MAYARA GOIS DE MORAES	HISTÓRIA
LAVÍNIA GABRIELE DOS REIS ALMEIDA	HISTÓRIA
VITOR ORTDONES HOLTZ	MATEMÁTICA
ALINE ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA	PEDAGOGIA
CIBELE GASPARD DE BARROS	PEDAGOGIA
DEISE NATHALIA MENDES RODRIGUES	PEDAGOGIA
ENZO RICARDOSOUZA VIZGARRA	PEDAGOGIA
FRANCILENE DURÃES DA SILVA	PEDAGOGIA
FRANCINE MARQUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
GIOVANNA RIBEIRO DE LIMA FONSECA	PEDAGOGIA
JÚLIA APARECIDA CUSTODIO	PEDAGOGIA
KAREN VARELA SANTOS	PEDAGOGIA
LARISSA APARECIDA BRAGA DA SILVA	PEDAGOGIA
LUCIANE VERNEK DOS SANTOS	PEDAGOGIA
MAYARA LEMES DA SILVA	PEDAGOGIA
NAIELE KARINE DE LIMA	PEDAGOGIA
NATHALIA ROSA DOMINGUES	PEDAGOGIA
PATRICIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
PRISCILA VERÍSSIMO DE ABREU	PEDAGOGIA
RAFAELLE DA SILVA NEVES	PEDAGOGIA
REANE ARIELE DE LIMA SILVA	PEDAGOGIA
ROSANA APARECIDA SCHIMIDT	PEDAGOGIA
ROSILDA SANTIAGO MOTTA	PEDAGOGIA
SUELEN TAVARES DE SIQUEIRA	PEDAGOGIA
VANIA APARECIDA ROCHA BRIZOLA	PEDAGOGIA
RAFAEL BELTRAO DOS SANTOS CORGOSINHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
EDUARDO DOS ANJOS PROENÇA DE MELO FILHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
EDIMARA SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
TAIANE RODRIGUES DO AMARAL	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
ADRIANA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
ÉDNA DE LIMA MORAES GIL	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
HELOÍSA PATRÍCIA SIMÕES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Itararé, 4 de Abril de 2016.

JOSE CARLOS KLOCKER VASCONCELOS FILHO
Secretário Municipal de Educação

ITARARÉ EM RECONSTRUÇÃO – PROGRESSO E RESPEITO AO CIDADÃO – GESTÃO 2013 - 2016

Itararé promove o Pedalarte 2016. Confira a programação!

A segunda edição deste evento visa prestigiar artistas locais, estimular a interação com espaços públicos além de ter diversas atividades de enriquecimento cultural. Além disso, no final do segundo dia, será sorteada uma bicicleta Caloi Andes para quem participar das atividades do Pedalarte 2016.

Confira a programação completa:

16/04(Sábado)

Atividade: Passeio Ciclístico

Saída: 14h00 - Praça São Pedro

Chegada: 15h30 - Estação Ferroviária(Contos e Causos de Itararé e Roda de Capoeira)

17/04 (Domingo) – Praça São Pedro

Atividade: Exposição de Artes e Monitoria histórica

Horário: 14h00 - 18h00

Monitor: Daniel Barreto

Atividade: Oficina Origami Infantil

Horário: 14h00 - 15h15

Coordenador: Guilherme Gorski

Vagas: 10 pessoas

Atividade: Animação Infantil

Horário: 15h15 - 16h30

Atração: Grupo Parara PomPom

Atividade: Oficina Origami Adulto

Horário: 16h30 - 18h00

Coordenador: Guilherme Gorski

Vagas: 10 pessoas

Atividade: Tenda Musical

Horário: 14h00 - 20h00

Atividade: Troca/Doação de Livros

Horário: 14h00 - 18h00

Atividade: Tenda Saúde

Horário: 14h00 - 18h00

Atividade: Skate Sessions

Horário: 14h00 - 18h00

Atividade: Slackline

Horário: 14h00 - 18h00

Atração: Sorteio da Bicicleta

Horário: 18h00

* As inscrições para as oficinas - Nome e RG - devem ser realizadas até o dia 15 de abril através do e-mail coletivopedalarte@gmail.com ou presencialmente na Coordenadoria de Esportes que fica na rua Dr. Pedro de Alenca, 427, no prédio do ginásio Semefer.

Senar realiza curso de Artesanato em Palha de Milho



A parceria entre a Coordenadoria de Turismo, Sindicato Rural e Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural traz para Itararé o curso de Artesanato em Palha de Milho, um trabalho manual muito valorizado hoje em dia.

O objetivo do curso é ensinar a confeccionar

artefatos decorativos utilizando a palha de milho, por meio das técnicas da amarração, montagem e colagem mista.

As aulas acontecerão nos dias 23,24 e 25 de maio. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no Sindicato Rural, que fica na rua São Pedro, 1841.

Inscrição para curso de Promoção e Comercialização de Turismo no Meio Rural está aberta



A Coordenadoria de Turismo em parceria com o Sindicato Rural e o Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural abriram inscrição para o curso de Promoção e Comercialização de Turismo no Meio Rural.

O objetivo é treinar proprietários de propriedades de turismo no meio rural para comercializarem seus produtos turísticos. O conteúdo programático é bastante abrangente envolvendo os seguintes temas: cenários do turismo, autoavaliação de promoção comercialização do turismo no meio rural, atrativo turístico para comercialização, marketing, mercado turístico, rede de distribuição do turismo, estratégia de promoção e comercialização, processo de vendas, uso da internet, plano de promoção e comercialização.

O curso terá uma carga horária de 40 horas e acontecerá nos dias 7, 8, 21 e 22 de maio, e 6 de junho. Os interessados podem se inscrever gratuitamente no Sindicato Rural, que fica na rua São Pedro, 1841.

Mais informações pelo telefone 3531-3841.